

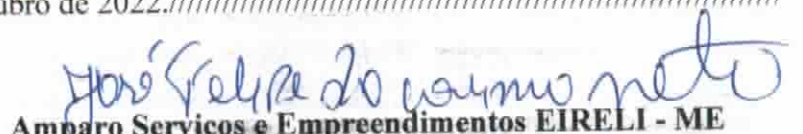
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.30.001AS
ATA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

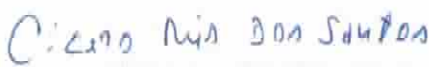
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, às 08h, reuniu-se, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafás, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, reuniu-se o pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos Srs. Antonio Vieira Izidorio dos Santos e Cícero Reis dos Santos, nomeados conforme Portaria nº 04012022/02 de 04 de janeiro de 2022, para recebimento do credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial Nº 2022.09.30.001AS, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e realização da festa em Comemoração ao Dia Das Crianças, a ser realizado no mês de outubro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social De Tarrafás - Ceará. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, apresentou os membros da Equipe de Apoio, e ato contínuo solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação das empresas presentes ao certame: **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, Localizada na Rua São José, nº 78, Bairro Vila Nova, Cidade de Cariús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.477/0001-68, representado pelo Sr. Wellington Francisco de Lima, portador do RG nº 20074370620 SSP/SP e inscrito no CPF nº 056.547.663-76 residente e domiciliado na Rua Lino Pereira nº 54, Bairro Vila Nova, Cidade de Cariús, Estado do Ceará; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, Localizada na Rua Padre Agamenon nº 70, Bairro Centro, Cidade de Tarrafás, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, representado pelo Sr. José Felipe do Carmo Neto, portador do RG nº 2006099062836 SSP/CE e inscrito no CPF nº 601.226.633-22, residente e domiciliado na Rua Antonio Bantim de Vasconcelos nº 350, Bairro da Bulandeira, Cidade de Tarrafás, Estado do Ceará; **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI**, Localizada na Rua Júlio Cavalcante Sala 04 nº 13, Bairro Areas I, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 40.014.017/0001-12, representado pelo Sr. Antonio Italo Luciano Farias, portador do RG nº 2002029018444 SSP/CE e inscrito no CPF nº 615.891.873-34, residente e domiciliado na Rua Júlio Cavalcante Sala 04 nº 13, Bairro Areas I, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará; **CH BRITO ROLIM - ME**, Localizada na Rua Benjamim Barroso nº 304, Bairro Centro, Cidade de Quixadá, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.331/0001-89, representado pelo Sr. Guilherme Oliveira Silva, portador do RG nº 2082848453 SSP/CE e inscrito no CPF nº 605.823.843-97, residente e domiciliado na Rua Carlos Jereisati nº 725, Bairro Alto São Francisco, Cidade de Quixadá, Estado do Ceará; **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRENIMENTO EIRELI - ME**, Localizada na Rua Iraci de Sousa nº 537, Bairro Boa Vista/Castelão, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.326/0001-44, representada pelo Sr. Francisco Airton Sales Alexandre, portador do RG nº 95025005886 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 222.378.523-91; residente e domiciliado na Rua Abate nº 77 Bloco D APT 103, Bairro Messejana, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e **F. AIRTON VICTOR - ME**, Localizada na Rua José Lourenço nº 560, Bairro Centro, Cidade de Meruoca, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, sem representante legal; todas ficaram devidamente credenciadas. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços. Abertos os envelopes, retiradas e analisadas as Propostas, constatou-se que estavam desclassificadas as propostas das empresas: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra “c” apresentou a proposta inicial em desacordo conforme o Anexo I do edital sem identificação da atração artística; **CH BRITO ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.331/0001-89, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra “c” apresentou a proposta inicial em desacordo conforme o Anexo I do edital

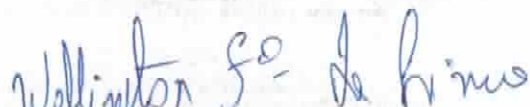


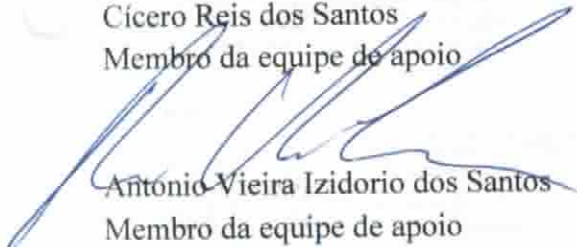
sem identificação da atração artística; **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRENIMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.326/0001-44, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra “c” apresentou a proposta inicial em desacordo conforme o Anexo I do edital sem identificação da atração artística; **F. AIRTON VICTOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra “c” apresentou a proposta inicial em desacordo conforme o Anexo I do edital sem identificação da atração artística. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro solicitou que os valores fossem anotados na Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Dando seguimento, o Sr. Pregoeiro abriu a etapa de lances, ao que o representante da empresa **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI**, ao final, apresentou lance no valor de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). Passada a palavra para a representantes das empresas **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, o representante se absteve de dar lances. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou para a negociação direta com o representante da empresa **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI** que reduziu o valor para R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). Deste modo, o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Aberto o envelope e examinados os documentos, ficou constatado que a empresa **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI** estava habilitada. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que, o representante da empresa **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRENIMENTO EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.923.326/0001-44, representada pelo Sr. Francisco Airton Sales Alexandre, manifestou interesse de apresentar recurso, contra a classificação/habilitação da empresa **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI**, alegando que a proposta de preço e o Atestado de Capacidade Técnica da empresa vencedora estavam inadequados. O Sr. Pregoeiro concedeu o prazo de 03 (três) dias para que a manifestante apresentasse o recurso com suas razões e fundamentações, contados a partir da assinatura da presente Ata. Em seguida, como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 20 de outubro de 2022.//


Luiz Alves Matias
Pregoeiro


Francisco Airton Sales Alexandre
Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME


Cícero Reis dos Santos
Membro da equipe de apoio


Wellington Go. de Brito
Tela Serviços e Eventos LTDA - ME


Antônio Vieira Izidorio dos Santos
Membro da equipe de apoio


Construtora LIMP. URB EIRELI


Guilherme Oliveira Silva
CH BRITO ROLIM - ME


Marea Construções Assessoria Entrenimento EIRELI - ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.30.001AS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e realização da festa em Comemoração ao Dia Das Crianças, a ser realizado no mês de outubro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social De Tarrafas - Ceará.

MAPA DE JULGAMENTO

LICITANTES

Licitante	EMPRESA	Classificada
01	Tela Serviços e Eventos LTDA - ME	Sim
02	Construtora LIMP. URB EIRELI	Sim
03	CH BRITO ROLIM - ME	Não
04	Marea Construções Assessoria Entretimento EIRELI - ME	Não
05	Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME	Não
06	F. AIRTON VICTOR - ME	Não ausente

Proposta Inicial

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Lic 01	Lic 02
01	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização e realização da festa em Comemoração ao Dia Das Crianças, a ser realizado no mês de outubro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social De Tarrafas - Ceará	DIÁRIA	1,00	102.250,00	101.600,00

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS INICIAIS

Constatou-se que a Proposta de Preços da empresa: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.554.165/0001-85, estava desclassificada uma vez que deixou de atender ao Item 5.1.2 letra "c" apresentou a proposta inicial em desacordo com o Anexo I do edital, sem identificação da atração artística; **CH BRITO ROLIM - ME**, CNPJ nº 26.341.331/0001-89, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra "c" apresentou a proposta inicial em desacordo com o Anexo I do edital, sem identificação da atração artística; **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRENIMENTO EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.923.326/0001-44, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra "c" apresentou a proposta inicial em



desacordo com o Anexo I do edital sem identificação da atração artística; **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ nº 97.553.390/0001-69, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra "c" apresentou a proposta inicial em desacordo com o Anexo I do edital sem identificação da atração artística.

ETAPA DE LANCES - PROPOSTAS CLASSIFICADAS

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VR INICIAL	Lance 01
01	Tela Serviços e Eventos LTDA - ME	102.250,00	S/lance
02	Construtora LIMP. URB EIRELI	101.600,00	101.600,00

RESULTADO: CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI, Localizada na Rua Júlio Cavalcante Sala 04 nº 13, Bairro Areas I, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 40.014.017/0001-12, por conta da negociação direta com o representante da licitante presente, pela proposta inicial, com valor global de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais) e na negociação direta o valor global foi reduzido para R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). Como os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado e na Região, o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, retirados os documentos e examinados por todos os presentes, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto a empresa foi considerada habilitada e vencedora do certame

Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceará, 20 de outubro de 2022.


Luiz Alves Matias
Pregoeiro